

Declaração da Segurança Social relativa aos rendimentos auferidos pelo agregado familiar ou comprovativo da inexistência de rendimentos, emitida pela Segurança Social

Como obter por via online?

- Aceder ao link através do endereço:

<https://app.seg-social.pt/sso/login?service=https%3A%2F%2Fapp.seg-social.pt%2Fptss%2Fcaslogin>

Este serviço utiliza cookies para melhorar a sua experiência de utilização. Ao prosseguir com a utilização deste serviço, concorda com a nossa política de utilização de cookies. [Saiba mais](#)

SEGURANÇA SOCIAL DIRETA

Aceda com

Utilizador da Segurança Social ⓘ
NISS

Palavra-passe
Palavra-passe

Avise-me quando entrar noutros serviços relacionados com a Segurança Social.

[Recuperar palavra-passe](#)

Faça o seu registo na Segurança Social Direta.
É rápido e simples.

[Recebi um código de verificação](#)
[Ativar a minha conta](#)

[Tem dúvidas em relação à autenticação?](#)
[Veja as perguntas frequentes](#)

[autentique-se aqui](#)
AUTENTICAÇÃO GOV.PT

- Introduzir o “NISS” (nº da Segurança Social) e a “Palavra-passe”.
- Clicar em “Entrar”.
- De seguida, clicar no separador “Trabalho” e seleccionar “Remunerações e contribuições”, conforme imagem abaixo.

Família Doença Ação Social **Trabalho** Pagamentos e dívidas Simuladores Ajuda

Cuidados na doença
São apoios para compensar a perda de remuneração por motivo de doença.

Desemprego
Subsídios por perda involuntária de emprego ou cessação de atividade.

Fundos e programas
Fundos que asseguram os direitos dos trabalhadores e medidas de apoio a empregadores.

Remunerações e contribuições
Informação para trabalhadores e entidades empregadoras ou contratantes.

Reforma e invalidez
Preparação da reforma, pedido de pensão de velhice ou invalidez, e outros benefícios e complementos.

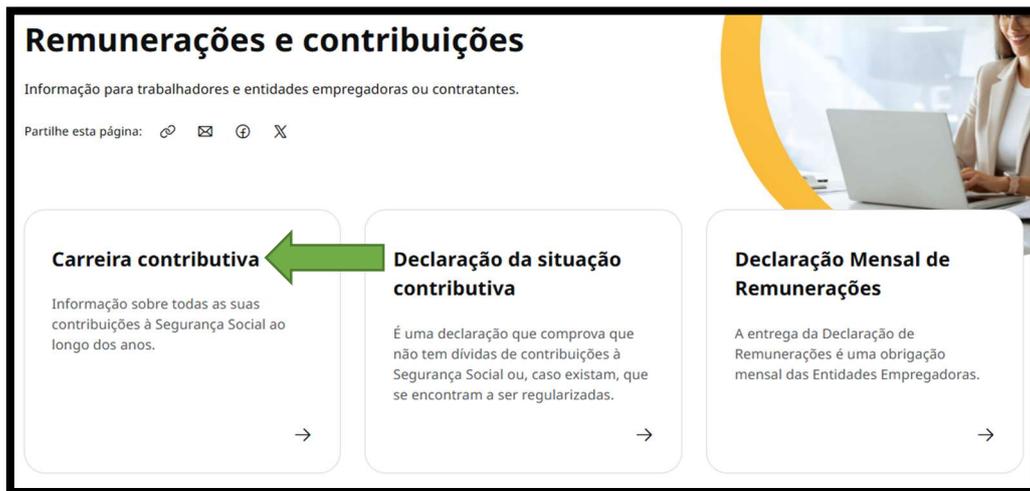
Serviço de Verificação de Incapacidades
Serviço que valida se um trabalhador está em situação de incapacidade.

Ajuda e destacamento de trabalhadores
Comunicação da admissão de trabalhadores e gestão de contratos.

Relações de trabalho
Direitos e deveres dos diferentes tipos de trabalhadores e entidades empregadoras.

Canal e-Clic

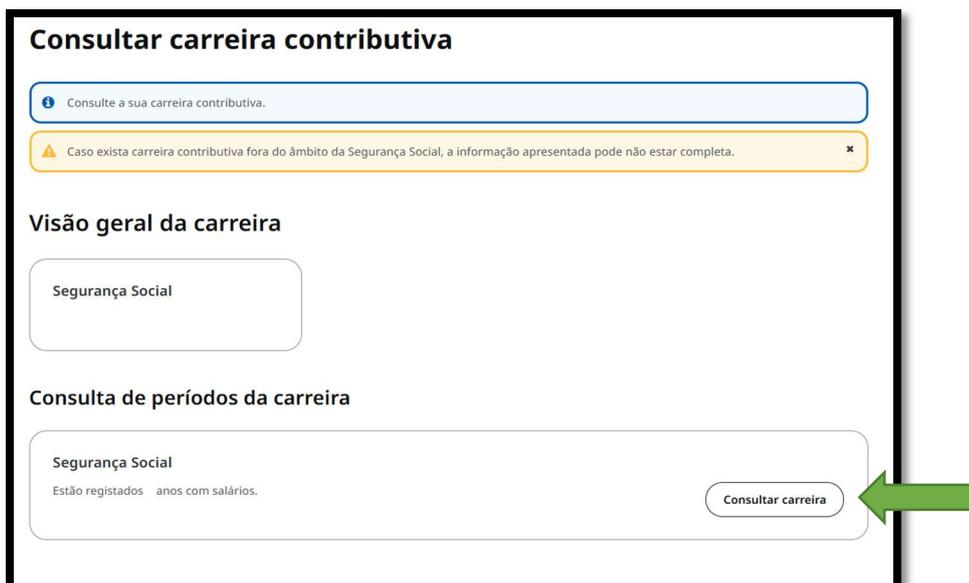
- Clicar em “Carreira contributiva”, conforme imagem abaixo.



- Clicar em “Consultar carreira contributiva”, conforme imagem abaixo.



- Clicar em “Consultar carreira”, conforme imagem abaixo.



- Clicar em “Extrato dos registos anuais”, conforme imagem abaixo.

Registos anuais

Estão registados 5 anos com salários.
Os anos que não apresentam a ação para consultar o registo, apenas têm disponível a informação anual.

Extrato da carreira
Obtenha o extrato da carreira. Para isso selecione uma das opções abaixo.

Extrato dos registos anuais

Extrato por período

- Clicar em “Consultar registo” do ano anterior ao da candidatura, conforme imagem abaixo.

Ano	Dias	Valor €	Ações
2025			Consultar registo
2024			Consultar registo
2023			Consultar registo

- Fazer um Printscreen da discriminação da Carreira Contributiva, conforme imagem abaixo (com exceção de que os dados devem estar todos visíveis).

Registos mensais

Ano: Total anual de:

Mês	Dias	Valor €	Ações
Janeiro			Consultar detalhe
Fevereiro			Consultar detalhe
Março			Consultar detalhe
Abril			Consultar detalhe
Maio			Consultar detalhe
Junho			Consultar detalhe
Julho			Consultar detalhe
Agosto			Consultar detalhe
Setembro			Consultar detalhe

- Gravar no computador e submeter na plataforma.

ATENÇÃO!!! REPETIR O MESMO PROCEDIMENTO PARA TODOS OS ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR.